



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 023/2021-RH

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **TANISY RAFAELA DE SOUZA**, portadora do CPF: nº: 063.434.169-35, ocupante do cargo Secretário Escolar de Provimento Efetivo deste município, nomeada através de Decreto nº: 128/2009; responsável pela documentação da Escola Municipal Castro Alves e CEMEI Diogo Elias Ferreira, pertencente à Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 21 de Janeiro de 2021.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2021
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E DOIS VEÍCULOS CITROEN AIRCROSS, DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da (s) proposta (s) prevista para o dia 10 de fevereiro de 2021, às 09h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br, ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 27 de janeiro de 2021.

FLAVIO BALDUINO SOARES
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2021
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS MOTONIVELADORA, ROLO COMPACTADOR, CAMINHÃO CAÇAMBA, CAMINHÃO PRANCHA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E RETRO ESCAVADEIRA, DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da (s) proposta (s) prevista para o dia 11 de fevereiro de 2021, às 09h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br, ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.

Goioxim, 27 de janeiro de 2021.

FLAVIO BALDUINO SOARES
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

ERRATA

Reitera-se as Portarias nº 001/2021, 002/2021, 003/2021, 004/2021, 005/2021, 006/2021 e 007/2021 de 05/01/2021, publicada no Jornal Correio do Povo, Edição nº 3557 de 07/01/2021, a qual designa Diretores das Escolas Municipais.

Onde se lê:

A referida designação dá-se em virtude do pleito eleitoral realizado em 11/11/2020;

Leia-se:

A referida designação dá-se em virtude do pleito eleitoral realizado em 11/12/2020.

Prefeitura Municipal de Cantagalo, 19 de Janeiro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 021/2021-RH

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANNE HERENIZE LEMOS, portadora do CPF: nº: 086.278.179-52, ocupante do cargo de Assistente Administrativo de Provimento Efetivo deste município, nomeada através do Decreto nº: 017/2020, como responsável pela documentação da Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 21 de Janeiro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cindereira, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 022/2021-RH

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora PRICILA BONATO DEZORDI, portadora do CPF: nº: 058.669.539-78 ocupante do cargo Secretário Escolar de Provimento Efetivo deste município, nomeada através de Decreto nº: 023/2013; responsável pela documentação da Escola Municipal Padre Gabriel Kluska e CEMEI Pedacinho do Céu pertencente à Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 21 de Janeiro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 023/2021-RH

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora TANISY RAFAELA DE SOUZA, portadora do CPF: nº: 063.434.169-35, ocupante do cargo Secretário Escolar de Provimento Efetivo deste município, nomeada através de Decreto nº: 128/2009; responsável pela documentação da Escola Municipal Castro Alves e CEMEI Diogo Elias Ferreira, pertencente à Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 21 de Janeiro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

ERRATA

Reitera-se as Portarias nº 001/2021, 002/2021, 003/2021, 004/2021, 005/2021, 006/2021 e 007/2021 de 05/01/2021, publicada no Jornal Correio do Povo, Edição nº 3557 de 07/01/2021, a qual designa Diretores das Escolas Municipais.

Onde se lê:

A referida designação dá-se em virtude do pleito eleitoral realizado em 11/11/2020;

Leia-se:

A referida designação dá-se em virtude do pleito eleitoral realizado em 11/12/2020.

Prefeitura Municipal de Cantagalo, 19 de Janeiro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 021/2021-RH

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANNE HERENIZE LEMOS, portadora do CPF: nº: 086.278.179-52, ocupante do cargo de Assistente Administrativo de Provimento Efetivo deste município, nomeada através do Decreto nº: 017/2020, como responsável pela documentação da Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 21 de Janeiro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cindereira, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 022/2021-RH

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora PRICILA BONATO DEZORDI, portadora do CPF: nº: 058.669.539-78 ocupante do cargo Secretário Escolar de Provimento Efetivo deste município, nomeada através de Decreto nº: 023/2013; responsável pela documentação da Escola Municipal Padre Gabriel Kluska e CEMEI Pedacinho do Céu pertencente à Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 21 de Janeiro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 023/2021-RH

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora TANISY RAFAELA DE SOUZA, portadora do CPF: nº: 063.434.169-35, ocupante do cargo Secretário Escolar de Provimento Efetivo deste município, nomeada através de Decreto nº: 128/2009; responsável pela documentação da Escola Municipal Castro Alves e CEMEI Diogo Elias Ferreira, pertencente à Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 21 de Janeiro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 024/2021-RH

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora GIUCIMARA MARIA JULIANI, portadora do CPF: nº: 054.176.759-38, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo de Provimento Efetivo deste município, nomeada através de Decreto nº: 035/2003; como responsável pela documentação da Pré-Escola Criança Feliz e Escola Municipal Mateus Paulino da Rocha pertencente ao quadro da Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 21 de Janeiro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cindereira, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATO Nº 192/2017
PREGÃO PRESENCIAL 68/2017
5º TERMO ADITIVO
PRAZO E VALOR
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
De 04 de janeiro de 2021.

Contratante:
Município de Cantagalo

Contratada:
ANTONIO NATALINO VIEZROSSI - MEI
CNPJ: 21.979.682/0001-04

Objeto do Aditivo:
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL"

Vigência Contratual: prorrogando a vigência do mesmo por mais um mês até a data de 06 de janeiro de 2022.

Valor do termo aditivo: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), pelo prazo total da vigência aditada, de 12 meses.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:
Cantagalo - Paraná



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cindereira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: (42) 3636-1185

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 267/2020

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.077/2019 de 11/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

Excesso de Arrecadação: na importância de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, FONTES 347, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 31 de Dezembro de 2020.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ata nº	Decreto nº	Exercício	Origem	Nº	Ano
1027	1027	2020	Lei Orçamentária Anual - LQA	1027	2019
Crédito adicional	Recursos do crédito adicional	Excesso de Arrecadação	550.000,00	550.000,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação				
Despesa					
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
10.301.0001.2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA					
3.3.90.30.30.00 MATERIAL DE CONSUMO					
1991 80047 Emenda de Suplentes (Art. 198, § 12 E.C. 100/2019) - 347					
Crédito adicional:	Suplementar	Recursos do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação		
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
10.301.0001.2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA					
3.3.90.30.30.00 MATERIAL DE CONSUMO					
1991 80047 Emenda de Suplentes (Art. 198, § 12 E.C. 100/2019) - 347					
Crédito adicional:	Suplementar	Recursos do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação		
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
10.301.0001.2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA					
3.3.90.30.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
2021 80047 Emenda de Suplentes (Art. 198, § 12 E.C. 100/2019) - 347					
Crédito adicional:	Suplementar	Recursos do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação		
Resumo acumulado					
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Atividade	550.000,00	550.000,00	

COVID-19

Até o fim desta guerra muitos soldados vão perecer.

CONTINUE OS CUIDADOS!!

#OJORNALDACANTU

Correio
DO POVO DO PARANÁ